

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 95/2023

As partes integrantes do Contrato Administrativo lavrado sob nº 95, celebrado em 01/12/2023, de um lado o Contratante **DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS** e, de outro a Contratada **ESTRE SPI AMBIENTAL S/A**, nos termos da **Concorrência nº 01/2023 – Processo Daae nº 362/2023**, com fundamento no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 decidem celebrar o presente termo aditivo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando que a Contratada vem desempenhando os serviços de forma satisfatória, as partes de comum acordo decidem alterar os § 2.1, 4.1 e 5.1 das Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta do contrato, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – A vigência contratual é prorrogada até o dia 01/12/2025 e, com a inserção de cláusula resolutiva pactuada entre as partes, a rescisão contratual poderá ocorrer antes da data prevista, considerando a possível finalização da Concessão Comum para a Prestação dos Serviços Públicos de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Araraquara, em trâmite na Prefeitura do Município de Araraquara (SP), Processo nº 4.044/2023, nos autos da Concorrência Pública nº 015/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

*4.1- O valor total estimado do presente contrato que importa em R\$ 12.000.048,00 (Doze milhões e quarenta e oito reais), é reajustado com base no índice IPCA/IBGE acumulado no período de Novembro/2023 a Outubro/2024, correspondente a 4,76%, passando para **R\$ 12.571.176,00** (Doze milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e setenta e seis reais), conforme demonstra a seguinte tabela:*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE MENSAL ESTIMADA	UNIT.	MENSAL
1	1	Transbordo transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos de Araraquara Classe II – A (Resíduos domiciliares e de limpeza urbana)	Ton.	5100	R\$ 197,66	R\$ 1.008.066,00
	2	Transbordo transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos de Araraquara Classe II – B (Resíduos Volumosos)	Ton.	200	R\$ 197,66	R\$ 39.532,00
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO					R\$ 1.047.598,00	
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 12.571.176,00	



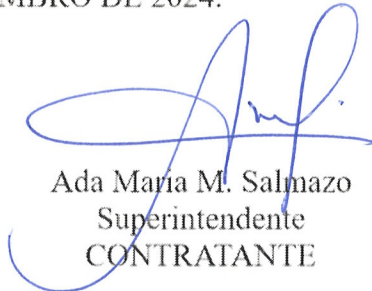
CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

5.1 - A Contratada deverá providenciar a garantia no valor de **RS 628.558,80** (Seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor contratado.”

CLÁUSULA SEGUNDA

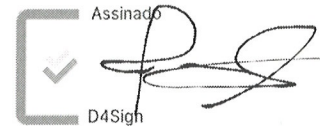
Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e condições não modificadas pelo presente termo aditivo.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.



Ada Maria M. Salmazo
Superintendente
CONTRATANTE

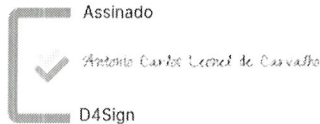
hamilton.agle@estre.com.br



Assinado
D4Sign

Hamilton Liborio Agle
Representante Legal
CONTRATADA


antonio.carvalho@estre.com.br




Assinado
Antônio Carlos Leonel de Carvalho
D4Sign

Antônio Carlos Leonel de Carvalho
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
Camila Lariane C. Belgamo
Unidade de Gestão de Contratos
Coordenadora - Matr. 1634

2) 
Odenir Fabiano Sandrine
Assistente Administrativo
Matricula 1242

